



## Prefeitura Municipal de Baturité

### ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 2802.02/2024-SRP - Processo nº 2802.02/2024-SRP

Ao(s) 15 dia(s) do mês de Março do ano de 2024, no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) | [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Nylmara Gleice moreira de oliveira do(a) Prefeitura Municipal de Baturité, inscrito no CNPJ sob o nº 07.387.343/0001-08, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 9:56:50 AM do dia 1 de Abril de 2024

#### **PARTICIPANTES:**

Nome / Razão social e CNPJ / CPF (em ordem alfabética)

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0001-12
DMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	37.576.802/0001-54
MARIA APARECIDA GOMES DE ASSIS	72.184.088/0001-50
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17
SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06.053.353/0001-36

#### **LOTE 1 - Homologado**

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

**Item nº 1** - Objeto: LOTE DESCRIÇÃO DO ITEM PERCENTUAL DE DESCONTO 1 MEDICAMENTOS SIMILARES DE A" a Z" Medicamentos "SIMILARES" de "A à Z", descritos na Tabela CMED/ANVISA, disponível em: (<http://www.gov.br/anvisa/assuntos/medicamentos/cmед/precos>) coluna Estado do Ceará (ICMS 18%), mediante aplicação de percentual de desconto sobre o valor da tabela. O valor do lote 01 (um) estimado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Aquisição a ser realizada de forma parcelada, durante o período de 12 (doze) meses. 6,33%

Valor de Referência: R\$ 400.000,00

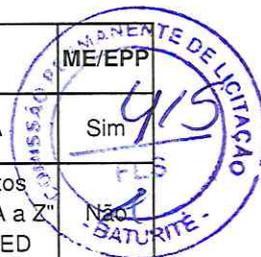
Percentual desconto: 55.5 %

Marca/Modelo: PROPRIA

**Valor Global (final): R\$ 178.000,00**

## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
MARIA APARECIDA GOMES DE ASSIS	Participante 3	72.184.088/0001-50	0 %	55.5 %	PRÓPRIA	Sim
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	Participante 4	09.182.725/0001-12	6.33 %	55.01 %	Medicamentos Similares de "A a Z" - Tabela CMED	Não
DMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	Participante 5	37.576.802/0001-54	6.33 %	52 %	DIVERSAS	Sim
SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Participante 1	06.053.353/0001-36	7 %	15 %	DIVERSAS	Não
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	Participante 2	01.722.296/0001-17	7 %	13 %	DIVERSAS	Não



### PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

### PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

### RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

### **LOTE 2 - Homologado**

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

**Item nº 1** - Objeto: LOTE 2 MEDICAMENTOS GENÉRICOS DE A" a Z" Medicamentos "GENÉRICOS" de "A à Z", descritos na Tabela CMED/ANVISA, disponível em: (<http://www.gov.br/anvisa/assuntos/medicamentos/cmed/precos>) - coluna Estado do Ceará (ICMS 18%), mediante aplicação e percentual de desconto sobre o valor da tabela. Valor do lote 02 (dois) estimado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). A aquisição a ser realizada de forma parcelada, durante o período e 12 (doze) meses. 6,33%

Valor de Referência: R\$ 400.000,00

Percentual desconto: 57.2 %

Marca/Modelo: PRÓPRIA

**Valor Global (final): R\$ 171.200,00**



## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP/E RATURITE
MARIA APARECIDA GOMES DE ASSIS	Participante 3	72.184.088/0001-50	0 %	57.2 %	PRÓPRIA	Sim
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	Participante 4	09.182.725/0001-12	6.33 %	57.1 %	Medicamentos Genéricos de "A a Z" - Tabela CMED	Não
DMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	Participante 5	37.576.802/0001-54	6.33 %	53.1 %	DIVERSAS	Sim
SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Participante 1	06.053.353/0001-36	7 %	50 %	DIVERSAS	Não
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	Participante 2	01.722.296/0001-17	7 %	23 %	DIVERSAS	Não

### PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

### PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

### RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

## LOTE 3 - Homologado

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

**Item nº 1** - Objeto: MEDICAMENTOS REFERENCIA ÉTICOS DE A" a "Z" Medicamentos REFERÊNCIA "ÉTICOS" de "A à Z", descritos na tabela CMED/ANVISA, disponível em: (<http://www.gov.br/anvisa/assuntos/medicamentos/cmed/precos>) - coluna Estado do Ceará (ICMS 18%), mediante aplicação de percentual de desconto sobre o valor da tabela. Valor do lote 03 (três) estimado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Aquisição a ser realizada de forma parcelada, durante o período de 12 (doze meses. 3,00%

Valor de Referência: R\$ 400.000,00

Percentual desconto: 16 %

Marca/Modelo: DIVERSAS

**Valor Global (final):R\$ 336.000,00**



## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Participante 1	06.053.353/0001-36	5 %	16 %	DIVERSAS	Não
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	Participante 2	01.722.296/0001-17	3 %	12 %	DIVERSAS	Não
DMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	Participante 4	37.576.802/0001-54	3 %	3 %	DIVERSAS	Sim

## PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
MARIA APARECIDA GOMES DE ASSIS	Participante 3	72.184.088/0001-50	0 %	16.1 %	PRÓPRIA	Sim
<b>Justificativa</b>						
haja visto ter sido constatado pela própria plataforma conforme documento oficial da bolsa equívoco na classificação do participante 3.						

## PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

## HISTÓRICO DE RECURSOS

### RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso
SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Participante 1	06.053.353/0001-36	20/03/2024 - 11:53:10
<b>Motivação do Recurso</b>			
Desempate indevido.			
<b>CONTRARRAZOES DO RECURSO</b>			

**JULGAMENTO DO RECURSO**



Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento
Prefeitura Municipal de Baturité	Pregoeiro	Nylmara Gleice moreira de oliveira	21/03/2024 - 13:51:19

**Justificativa**

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº2802.02/2024-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SIMILARES, GENÉRICOS E ÉTICOS), DE "A a Z", CONTIDOS NAS TABELAS DA CMED/ANVISA/PMVG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. RECORRENTE: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA SOBRE O CNPJ 06.053.353/0001-36. I – DOS FATOS Trata-se da análise do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela recorrente SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA SOBRE O CNPJ 06.053.353/0001-36, A empresa acima vem através desta recorrer contra a decisão tomada pelo sistema no pregão em questão, em relação ao lote 3 do referido processo acima citado. Em suas razões alega a recorrente: "A empresa Santa Branca Distribuidora de Medicamentos LTDA ofereceu para o lote 03 o desconto de 16,00% e a segunda colocada 15,00%, conforme o item 5.17.1 onde cita o percentual de desempate 5,00%. Ao fazermos o cálculo de 15,00% + 5,00% o resultado fica 15,75%, resultado esse que não daria o direito ao desempate. Ao entrarmos em contato com a plataforma, e feito a exposição do problema ocorrido, a mesma identificou e confirmou o erro pela plataforma, informando que iria entrar em contato com a comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Baturité a fim de concertar o erro. Na ocasião a pessoa com quem tivemos contato informou que iria retornar para a fase de lances do lote 3. Informei que isso não deveria acontecer, pois foi um erro da plataforma abrir para desempate com o critério de Micro Empresa ou EPP, já que o cálculo a ser feito não daria esse direito a empresa em segundo lugar. Tendo em vista a razão apresentada, requer-se que essa Comissão de Licitação refaça o ato e declare a empresa Santa Branca Distribuidora de Medicamentos LTDA vencedora do lote 3. Termo em que, Pede e espera deferimento." Conforme consta nos autos, os demais licitantes, NÃO fizeram as CONTRARAÇÕES É o que interessa relatar. II – DAS PRELIMINARES DOS FATOS Preliminarmente, se faz mister ressaltar que nossos posicionamentos se acostam sempre aos princípios basilares da Administração Pública, mais precisamente aos referentes à licitação, dentre eles o da legalidade e o da vinculação ao instrumento convocatório, previstos no caput. do 5º, da Lei de Licitações ( LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 ). Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). Destacamos que o certame em questão está vinculado ao Regulamento de Licitações e ao Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº2802.02/2024-SRP. A administração se assim entender, poderá também utilizar supletivamente da legislação aplicada à matéria, assim como poderá acolher à doutrina e jurisprudências aplicáveis ao caso concreto. III – DA ANALISES A recorrente alega "equivoco" no sistema da plataforma do novoBBMNET, A empresa Santa Branca Distribuidora de Medicamentos LTDA ofereceu para o lote 03 o desconto de 16,00% e a segunda colocada 15,00%, conforme o item 5.17.1 onde cita o percentual de desempate 5,00%. Ao fazermos o cálculo de 15,00% + 5,00% o resultado fica 15,75%, resultado esse que não daria o direito ao desempate. Após análise minuciosa, do caso em tela, e conforme resposta da plataforma que citou: "Prezados Senhores, Referência lote 3 – Edital 2802.02/2024 Com relação ao item em referência, após sermos contactados, nossa área de tecnologia analisou o caso, detectando que houve um problema técnico na fase de desempate, no critério de julgamento "maior desconto" ocorrendo indevidamente no caso do lote acima. Quando o problema foi identificado, a equipe técnica fez a correção no sistema para que não ocorra novamente. Apesar de todos os esforços da Bolsa, em disponibilizar um sistema de altíssima qualidade, problemas técnicos e não previstos são passíveis de ocorrer." Assim, a pregoeira, ao dar efeito aos critérios estabelecidos na fase da licitação, deve propiciar, com praticidade, a resolução de problemas de cunho condizente há vários princípios, dentre eles, o da Razoabilidade, e economicidade. Além dos citados destaca-se a Legalidade, Isonomia, Ampla e Justa Competição, os quais devem ser observados em todo o procedimento licitatório. Desta forma, podemos observar que a recorrente após suas alegações no recurso apresentado, o cumprimento ao princípio basilar da atividade administrativa, qual seja o da legalidade e a proposta mais vantajosa para a administração Com tudo, a pregoeira, após as alegações apresentada, aceita o recurso, com isso portanto, tornando-se a empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA SOBRE O CNPJ 06.053.353/0001-36 - VENCEDORA DO LOTE 03, com desconto de 16,00%, ficando mais vantajoso e justo para a administração. IV – DA DECISÃO Diante de todo o exposto, CONHEÇO do presente recurso interposto pela empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA SOBRE O CNPJ 06.053.353/0001-36, para no mérito DEFERIR o PROVIMENTO, quanto a todas as alegações arguidas.



Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) pregão eletrônico, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão Eletrônico:

**Nylmara Gleice moreira de oliveira**

Pregoeiro

Camila Lopes de Castro

Equipe de Apoio

Davis Jales Leite

Equipe de Apoio